



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 321/2021.

Monte Santo de Minas, 27 de agosto de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine ao setor competente que pinte de amarelo o meio fio da Rua Juvenal de Magalhães Ribeiro, próximo a Lanchonete existente no local e coloque placas de "Proibido Parar e Estacionar" no pequeno trecho que dá acesso ao Pronto Socorro Municipal, conforme determina a Lei de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por munícipes solicitando tais providências, pois alguns motoristas estacionam seus veículos bem próximos a esquina e outros no espaço de acesso ao Pronto Socorro Municipal, o prejudica o trânsito das ambulâncias, principalmente nos casos de emergência, onde cada minuto pode salvar vidas.

Por se tratar de um pedido de fácil execução, baixo custo e de grande valia espero que o Sr. Prefeito Municipal insira a solicitação em seu cronograma de obras.

Nestes termos, pede deferimento.

Thieskin
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10